



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 122-A, DE 17 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 417/2024/CPD/SMS/PMG de 15-04-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Juliana Souza Carbonato, para o cargo de Terapeuta Ocupacional no CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças na data de 16/04/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JULIANA SOUZA CARBONATO**, brasileira, portadora do CPF nº 032.970.141-05 e do RG nº 2130717-2 SSP/MT, para trabalhar no Centro de Apoio ao Psicossocial, no cargo de **Terapeuta Ocupacional**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 1151/2011 e seus anexos, datados de 11/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



Ano 13 N° 3325

Divulgação segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página 132

Publicação terça-feira, 30 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 0389 - Funcional: 15.451.0033-1.076 - CONSERVAR LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.39 - 1701 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$666.000,00

Total da Anulação R\$ 666.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1794/2023 de 21 de dezembro de 2022 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 121. DE 15 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 358/2024/CPD/SMS/PMG de 04-04-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Giovanna de Souza Borges, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III - bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças na data de 15/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Giovanna de Souza Borges, brasileira, portadora do CPF nº 062.120.761-62 e do RG nº 29671698 SSP/MT, para trabalhar na área do Programa de Saúde da Família, no cargo de Agente Administrativo no PSF III – Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de abril de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 122-A. DE 17 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 417/2024/CPD/SMS/PMG de 15-04-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Juliana Souza Carbonato, para o cargo de Terapeuta Ocupacional no CAPS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças na data de 16/04/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora JULIANA SOUZA CARBONATO, brasileira, portadora do CPF nº 032.970.141-05 e do RG nº 2130717-2 SSP/MT, para trabalhar no Centro de Apoio ao Psicossocial, no cargo de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 1151/2011 e seus anexos, datados de 11/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de abril de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 122. DE 18 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício 417/2024/CPD/SMS/PMG

Guiratinga, 15 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
CEP 7876000 Guiratinga/MT


Assunto: Contratação

Senhor Prefeito,

Solicito que encaminhe ao setor competente para que faça a contratação de Juliana Souza Carbonato para o cargo de Terapeuta no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Guiratinga.

Respeitosamente,


NAIRDA AMARAL DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde


Juliana Arruda Rosa de Lima
Sec. Muc. de Adm e Finanças
CPF 844.175.101-30
16/04/24

RECEBEMOS
EM 16/04/24

RECEBEMOS
EM 16/04/24
Lima